



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 5/97*

RESOLUÇÃO Nº 5, de 31 de março de 1997

Referenda termo de cooperação técnica e financeira e termo aditivo celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de cooperação técnica e financeira e termo aditivo celebrados pelo Município de Toledo com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR).

Art. 2º - Ficam referendados o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/96 e seu Termo Aditivo nº 106/96 celebrados pelo Município de Toledo com o DER/PR e a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, visando, respectivamente, à:

I - execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e serviços complementares das rodovias rurais de Linha Tapuî, Ouro Preto e Boa Vista, através do Programa Estradas Rurais — Caminhos para Educação e Desenvolvimento;

II - alteração do tipo de pavimento a ser executado, substituindo o macadame hidráulico por brita graduada e o TSDIPAI com emulsão por capa PMQ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de março de 1997

FATIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário